



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000287/2025

APROVADO
Em: 17/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

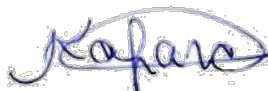
Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é dever do Chefe do Poder Executivo prestar, no prazo legal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal. Dessa forma, no exercício das minhas atribuições parlamentares e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no prazo legal estabelecido, o envio das seguintes informações:

1. Relação completa de todos os abrigos e casas de passagem mantidos, conveniados ou subsidiados pelo Município de Juiz de Fora, destinados ao acolhimento de idosos, adolescentes e crianças;
2. Informar o endereço, a capacidade de atendimento, a quantidade atual de acolhidos, a entidade responsável pela gestão de cada unidade e os horários de funcionamento;
3. Solicito ainda as cópias dos planos de trabalho vigentes apresentados por cada uma dessas entidades;
4. Informar em quais dos referidos abrigos ou casas de passagem é realizado acolhimento de animais, especificando o tipo de atendimento, local, capacidade e responsável técnico;
5. Caso não exista estrutura específica para acolhimento de animais, informar se há estudos, projetos ou parcerias em andamento visando à criação desse tipo de equipamento público.

Justificativa:

O presente Pedido de Informação tem por objetivo obter dados completos e atualizados sobre os equipamentos municipais de acolhimento, tanto de pessoas quanto de animais, permitindo subsidiar a atuação parlamentar, garantir a transparência da gestão pública e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de proteção social e bem-estar animal no município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

